

IX CONFERÊNCIA IBERO-AMERICANA DE JUSTIÇA CONSTITUCIONAL

DECLARAÇÃO FINAL DE CÁDIZ (2012)

As delegações dos Tribunais, Cortes e Salas participantes da IX Conferência de Justiça Constitucional, reunidos na cidade de Cádiz (Espanha) nos dias 17, 18 e 19 de maio de 2012:

1. Manifestam sua satisfação pela organização, desenvolvimento e resultados da Conferência, realizada em Cádiz por iniciativa do Tribunal Constitucional da Espanha por ocasião da comemoração do bicentenário da Constituição espanhola de 1812.
2. Quanto ao tema de trabalho desta IX reunião da Conferência, «Presidencialismo e parlamentarismo na jurisprudência constitucional», refletiu-se sobre a contribuição da jurisdição constitucional à preservação dos equilíbrios institucionais entre as Câmaras parlamentárias e o Executivo, ou seja, a garantia constitucional do que chamamos divisão ou separação de poderes em nossa cultura constitucional compartilhada, que nada mais é do que, em síntese, a preservação de uma ordem constitucional que não ameace, mas que proteja, liberdades e direitos, e que se encontre em aberto, se for o caso, à participação da sociedade como a melhor garantia desses direitos e liberdades. Nesse sentido, constata-se a existência de características comuns no desenho fundamental das relações entre os poderes legislativo e executivo nos diferentes países presentes na Conferência, sem prejuízo da singularidade da arquitetura institucional própria de cada Estado e o importante papel desempenhado pela justiça constitucional como base para a resolução dos possíveis conflitos entre alguns poderes naqueles casos em que o ordenamento jurídico interno de cada Estado prevê sua formalização processual.
3. Desse modo, ressaltam o trabalho dos diferentes Tribunais, Cortes e Salas na definição e identificação, no exercício da sua função jurisdicional, de uma lista comum de princípios constitucionais que se apresentam como limites ao exercício pelos respectivos Parlamentos da potestade legislativa, bem como da potestade normativa que possa corresponder aos governos, garantindo, desse modo, a supremacia da Constituição como a norma superior do ordenamento jurídico.
4. Reiteram a utilidade e a conveniência de dar continuidade à publicação dos trabalhos, documentos e atas de cada uma das reuniões da Conferência, razão pela qual instam a Secretaria Permanente a levar a cabo as gestões pertinentes para a realização desse objetivo, tanto em relação à anterior reunião da Conferência, celebrada em Manágua (Nicarágua) em 2010, quanto à atual reunião.

5. Concordam em destacar a utilidade e a importância de promover a celebração de seminários e encontros de interesse para os sistemas de justiça constitucional ibero-americanos. Com esse objetivo, consideram conveniente e insistem em realizar a segunda edição da obra «Estructura y Atribuciones de los Tribunales y Salas Constitucionales de Iberoamérica», cuja publicação, com periodicidade quinquenal, acordou-se na VII Conferência, celebrada em Mérida (Yucatán, México), em abril de 2009. A coordenação dos trabalhos de cada Tribunal, Sala e Corte estará a cargo da Secretaria Permanente da Conferência, cuja primeira edição foi publicada e apresentada pela Suprema Corte de Justiça do México no mesmo ano.
6. Compartilham a necessidade de potencializar, fortalecer e dar continuidade ao sítio web da Conferência Ibero-americana de Justiça Constitucional www.cijc.org a fim de favorecer o alcance dos objetivos da Conferência, facilitando o intercâmbio de informações das principais atividades dos distintos Tribunais, Cortes e Salas, o compartilhamento de conhecimento e das distintas experiências nos respectivos âmbitos jurisdicionais que representamos. Para isso, é essencial designar em cada um dos Tribunais, Cortes e Salas um responsável que, em contato com a Secretaria Permanente, lidere, em nome de cada Tribunal, Corte e Sala a contribuição de conteúdos para o sítio web e autorize em seu respectivo âmbito nacional o acesso à zona restrita da página.
7. Parabenizam o interesse gerado pela IX reunião da Conferência e agradecem a presença dos observadores que estiveram presentes e participaram ativamente na reunião: Conselho Constitucional do Reino do Marrocos, Comissão de Veneza, Tribunal de Justiça da União Europeia, Conferência de Tribunais Constitucionais Europeus y Secretaria Geral Ibero-americana, manifestando o desejo de reforçar e ampliar os laços de cooperação.
8. Manifiestam sua determinação de continuar e intensificar os contatos e comunicações com outras conferências e associações regionais com a perspectiva de integrar e potencializar a Conferência Mundial de Justiça Constitucional.
9. Querem deixar registrado, desse modo, seu agradecimento ao Excelentíssimo Sr. Tremps, Magistrado do Tribunal Constitucional da Espanha, pelo trabalho desempenhado em favor do desenvolvimento e a consolidação da Conferência como Secretário Permanente da Conferência, desde sua designação provisória na reunião celebrada em Sevilha em 2005, confirmada na reunião celebrada em Santiago, Chile, em 2006. Desse modo, parabenizam pela eleição do novo Secretário Permanente, Excelentíssimo Sr. Francisco Pérez de los Cobos, Magistrado del

Tribunal Constitucional da Espanha, a quem desejam sucesso em sua nova missão diante da Secretaria da Conferência.

10. Agradecem e aceitam a proposta do Tribunal Constitucional da República Dominicana para que a próxima reunião da Conferência seja celebrada no país. Para isso, a Secretaria Permanente prestará auxílio e colaboração à nova Secretaria *pro tempore* para a organização da reunião, com o fim de dar seguimento à proposta.

Esta declaração foi objeto de leitura pública e aprovação na reunião plenária celebrada em Cádiz nos dias 17, 18 e 19 de maio de 2012.